

RESULTADO PRELIMINAR**EDITAL Nº 12/2026****PROGRAMAS DE EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA****1. RESULTADO PRELIMINAR**

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE					
Título do Programa	APE	PCE	PCG	Resultado Final	Classificação Preliminar
Programa Interação: Atendimento nos Diversos Níveis de Atenção de Saúde	8,11	10,00	6,00	8,39	1º
Esporte Adaptado: Muito além de uma Conquista Esportiva - Um Caminho para a Efetiva Inclusão	8,28	9,00	3,00	7,64	2º
Banco de Material Biológico FAI - MABI	7,90	7,50	5,50	7,37	3º
Programa Interdisciplinar de Promoção da Saúde e Cuidado Nutricional nos Diferentes Ciclos da Vida	8,55	5,50	6,00	7,11	4º
Desvendando as Interações Medicamentos: Estratégias para uma Terapêutica Segura e Eficaz em Múltiplas Especialidades	8,25	5,50	4,50	6,71	5º
Estimulação Cognitiva e Promoção da Saúde Mental em Idosos do Município de Adamantina	8,63	4,50	3,00	6,32	6º
Programa de Odontologia Hospitalar	8,37	3,75	2,50	5,85	7º
Coceta Saberes: Corpo, Cultura e Práticas Pedagógicas na Comunidade	8,12	3,75	2,50	5,73	8º
Programa Integrado de Promoção da Saúde, Inclusão e Qualidade de Vida por meio da Atividade Física	7,90	1,75	0,50	4,62	9º
Farmácia Fitoterápica: Educação, Cultivo e Uso Racional de Plantas Medicinais	7,53	1,50	0,00	4,26	10º

APE: Análise do Projeto de Extensão; PCE: Produção Científica Extensionista; PCG: Produção Científica Geral.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E AGRÁRIAS					
Título do Programa	APE	PCE	PCG	Resultado Final	Classificação Preliminar
Programa Integrado de Estruturação e Consolidação da Área Experimental de Fitotecnia da FAI	9,13	8,00	5,00	8,07	1º

Engenharia Civil e Agenda 2030: Regularização Fundiária e Fortalecimento de Entidades Sociais para o Desenvolvimento Urbano Sustentável e Regional por meio da Indissociabilidade Acadêmica	9,03	7,00	2,25	7,23	2°
Centro Universitário de Adamantina-FAI: Inovação & Desenvolvimento Regional	7,43	4,00	10,00	6,72	3°
Recuperação de Área Degradada por Meio de Sistemas Integrados de Produção (ILPF) com Enfoque em Sustentabilidade e Extensão Rural	7,57	1,50	4,00	4,95	4°

APE: Análise do Projeto de Extensão; PCE: Produção Científica Extensionista; PCG: Produção Científica Geral.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Título do Programa	APE	PCE	PCG	Resultado Final	Classificação Preliminar
Programa FAI de Cidadania Econômica e Desenvolvimento Regional	7,50	9,00	4,50	7,50	1°
FAI Cidadã: Cidadania, Ação Social e Acesso ao Sistema de Justiça	7,05	2,50	0,00	4,36	2°

APE: Análise do Projeto de Extensão; PCE: Produção Científica Extensionista; PCG: Produção Científica Geral.

LICENCIATURAS

Título do Programa	APE	PCE	PCG	Resultado Final	Classificação Preliminar
Educação em Movimento: Gênero, Memórias e Cidadania para a Transformação Social	9,20	10,00	10,00	9,60	1°
Programa Nossa Gente. Identificação, sistematização de identidades e estudos regionais do Território Criativo Latitude 21 Nova Alta Paulista	9,30	4,50	7,50	7,40	2°
Trilhas Educativas: múltiplas linguagens, transversalidade e formação Cidadã	8,50	4,00	2,75	6,04	3°

APE: Análise do Projeto de Extensão; PCE: Produção Científica Extensionista; PCG: Produção Científica Geral.

MEDICINA

Não houve propostas habilitadas

DESCCLASSIFICADOS

Título do Programa	Motivo
Criação e Acompanhamento de Empresas Juniores no Centro Universitário de Adamantina	Item 8.1.1.2 do Edital n.º 12/2026

IFMSA Brazil FAI: extensão universitária, saúde global e compromisso social na formação médica.	Item 3.6 do Edital n.º 12/2026
Medicina em Ação	Item 8.1.1.2 do Edital n.º 12/2026

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 O resultado final foi obtido por meio da média ponderada das notas atribuídas nas etapas de avaliação, observando-se a seguinte fórmula:

$$\text{Resultado Final} = ((\text{Nota da Análise do Programa de Extensão} \times 3) + (\text{Nota da Produção Científica Extensionista} \times 2) + (\text{Nota da Produção Científica Geral} \times 1)) / 6$$

3. DOS RECURSOS

3.1 Os inscritos terão o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR para enviar recursos exclusivamente através do [Protocolo FAI](#).

3.3 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

3.4 Recurso extemporâneo será indeferido.

Adamantina, 29 de maio de 2026.

Prof. Dr. Bruno Ambrósio da Rocha
Pró-Reitor de Extensão

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AED3-8DC6-9E94-0A90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO AMBROSIO DA ROCHA (CPF 363.XXX.XXX-55) em 29/05/2026 13:27:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 29/05/2026 14:34:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/AED3-8DC6-9E94-0A90>